



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A N º 782/2008

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Convite 59/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

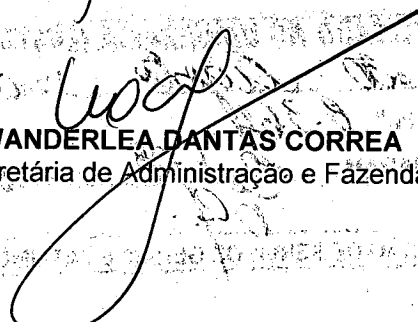
Art. 1º. Fica homologado o julgamento e respectiva adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Convite nº 59/2008, que trata da Contratação de empresa sob regime de empreitada global para construção do CRAS deste município, conforme especificações mínimas e endereços anexas ao processo, tendo sido declarada (s) vencedora (s) a (s) empresa (s):

Nome do Fornecedor*	CNPJ	Valor	Valor por Extenso
HIDRONOROESTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	06.019.646/0001-05	109.808,12	cento e nove mil oitocentos e oito reais e doze centavos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de Agosto de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / Agosto / 2008
DE N.º 0.364
UMUARAMA, 20 / 08 / 2008
69.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO